MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 161****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Na

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Matrícula funcional: 121****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do S

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

3. OBJETO

Implantação dos Sistemas Adutores na região de Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, visando à ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abast

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Contrato nº 0.166.00/2020: celebrado com o Consórcio Techne/Engeconsult, composto pelas empresas Techne Engenheiros Consultores Ltda. CNPJ nº 00.507.946/ e Estudos Complementares dos Sistemas de Adução na Região do Serido, no Estado do Rio Grande do Norte. Foi empenhado o valor de R$ 5.818.596,51, por meio 2023NE440467 (R$ 19.690,36) e 2023NE440470 (R$ 19.690,36). Foi liquidado e pago, o valor de R$ 5.255.871,57.

Status: O contrato está em execução, com avanço físico de 96 % de execução, faltando apenas trâmites contratuais e garantias a serem finalizadas relacionada Concessionária de Energia Elétrica para viabilizar a interligação do sistema. Com o projeto executivo foi possível viabilizar a contratação e execução da obra por mei

Contrato nº 0.0122.00/2022: celebrado com o Consórcio Águas de Seridó, formado pelas empresas Ankara Engenharia Ltda, Occ Participações e Construções empenhado o valor de R$ 257.445.379,60. Foi liquidado o valor de R$ 171.097.874,87, pago o valor de R$ R$ 170.915.777,40, estando pendente de pagamento o v

Status: A implantação das obras apresenta um avanço físico estimado em aproximadamente 56%. Verifica-se que cerca de 80% das tubulações referentes aos trech

No que se refere à Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 01) e à Estação de Tratamento de Água (ETA) correspondentes ao trecho 1N, constata-se que o res hidromecânica. Os adensadores tiveram a concretagem finalizada, pendentes os serviços hidromecânicos. O reservatório de água clarificada também se encontra instaladas, estando em andamento a instalação dos próprios bags. A casa de química encontra-se com sua estrutura civil em fase final de execução, iniciando a m em execução a laje do decantador e a etapa dos pilares dos floculadores, bem como a fundação dos filtros.

No trecho 2N, referente à EEAT 03, observa-se que o reservatório teve suas paredes e laje em fase de conclusão, encontrando-se a casa de bombas em fase de exec

Quanto à EEAT 04, localizada no trecho 4N, o reservatório apresenta as paredes e a laje de fundo em fase de conclusão, bem como com a casa de bombas. No mesı

No que se refere à, instalações elétricas e de automação ainda não foram iniciadas, devendo ser objeto de acompanhamento e planejamento para execução do cor

Iniciou-se as tratativas junto a concessionária elétrica da região para a interligação do projeto com a rede elétrica existente.

Contrato nº 0.0323.00/2023: celebrado com a empresa Paulo Victor Moreira de Pinho Melo, CNPJ 17.157.831/0001-74, que teve por objeto a realização de ensaic Grande do Norte. Foi empenhado o valor de R$ 373.299,59 por meio da Nota de Empenho 2023NE440478. Foi liquidado o valor de R$ 347.356,72 e pago o valor de

Status: Contrato concluído com 93% de avanço físico.

Contrato nº 0.0149.00/2023: celebrado com a empresa Techne Engenheiros Consultores Ltda, CNPJ 00.507.946/0001-49, que tem por objeto a Execução de serv região do Seridó. Foi empenhado o valor de R$ 7.481.593,57 por meio das Notas de Empenho 2023NE440158 (R$ 3.867.982,35); 2024NE440016 (R$2.224.863,4 valor de R$ 3.206.557,38, estando pendente de pagamento, o valor de R$ 360.216,91. Falta liquidar o valor de R$ 3.914.819,28.

Status: O contrato está em execução de forma a atender as demandas de apoio a fiscalização do contrato nº 0.0122.00/2022. Avanço físico de 50%.

Reserva Técnica: Foram empenhados recursos para diárias e passagens para fiscalização das ações do TED 04/2020.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a segurança hídrica é condição indispen
hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil.

O que define a região do Seridó como região inserida no semiárido brasileiro são suas particularidades ambientais e disponibilidade de recursos hídricos, além de
dos rios Seridó e Espinharas afluentes do Piranhas-Açu, que nascem em território paraibano e têm a maior parte de seus cursos inseridos no Rio Grande do Norte,
24 municípios: Acari, Bodó, Cerro Corá, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Juc
Seridó, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos Batistas e Tenente Laurentino Cruz.

As limitações de recursos naturais, as grandes questões ambientais associadas a essas limitações; a pressão das atividades humanas no ambiente e suas consequê
são aspectos particulares da região. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:



Figura 2.1 – Arranjo Geral dos Sistemas Adutores do Seridó

Nesse contexto, insere-se o Projeto Seridó, importante ação prevista no Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Piranhas-Açu1 com o objetivo precípuo de dotar

A implantação do Sistema Adutor Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denominados como Projeto Seridó e reconhecid
relevante para ampliação do grau de segurança hídrica da região beneficiada, otimizando inclusive o uso da água a ser disponibilizada pelo Eixo Norte do PISF na ba

Nesse sentido, foi firmado o TED 04/2020 para construção dos Sistemas Adutores Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denc

Em 04/03/2022, foi celebrado o 1º TA ao presente TED, visando ajustar o valor global, classificação da funcional programática, cronograma de desembolso e prorro
Projeto Executivo.

Em 29/12/2022, foi celebrado o 2º TA, visando ajustar o valor global do TED, em decorrência das mudanças dos valores dos insumos e serviços da obra após a conc

Em 12/05/2023, foi celebrado o 3º TA visando ajustar o valor global do TED e o cronograma de desembolso.

Em 03/07/2023, foi celebrado o 1º Apostilamento visando a alteração do cronograma de desembolso e ajuste nos valores a serem liberados em 2023 e em 2024, e

Em 19/12/2024, foi celebrado o 2º Apostilamento, em função da reposição florestal referente a supressão da vegetação dos trechos 2N, 4N e 5N referentes ao Ter
frente a desapropriação da área da implantação do Projeto, surgiu a necessidade de alteração do cronograma de desembolso, visando ajustar os valores a serem li
– Desapropriação, para a ND 44.90.51, foi realizada a devolução deste valor ao MIDR, o qual retornou na ND 44.90.51 1 (2024NC000036).

Em 27/12/24, foi realizada pela CODEVASF, a alteração de Natureza de Despesa, no valor de R$ 26.854,52, passando da ND 44.90.14 para a 44.90.33. Assim, cele
meio do Ofício nº 1050/2024/SNSH-MIDR.

A execução de uma obra desse porte está relacionado a interação e prazos de diferentes entes externos e internos como a Secretaria de Estado do Meio Am
Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), as Prefeituras das Cidades Acari, Bodó, Caicó, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Jucurutu, Lago
do Rio Grande do Norte (Entes externo), bem como a contratada da execução, o Consórcio Seridó, a projetista do executivo, a empresa Techne (Entes internos)
execução da obra, o que consumiu o prazo previsto no TED.

A celebração do termo aditivo justifica-se pela necessidade de ajustes identificados durante a execução da obra, decorrentes de alterações no projeto executiv
atendendo a solicitações de órgãos estaduais do Rio Grande do Norte, foram promovidas modificações no projeto para interligar a nova adutora à adutora já existe

Destaca-se, ainda, que existe tratativas em andamento com a concessionária de energia elétrica do Rio Grande do Norte, para interligação do empreendim
complementares junto à concessionária, o que igualmente repercute nos prazos de execução do contrato principal.

Diante do avanço da obra e as alterações/ajustes de projeto mencionadas acima, foi possível identificar e revisar as áreas que seriam necessário a desapropriaçã
dos valores e prazos, contribuindo para a justificativa do pleito do aditivo em questão.

Essa readequação da parte da obra demandou também a realização de novos estudos técnicos, atualmente em desenvolvimento no âmbito do Contrato nº 0.0149.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025, estendendo s

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(**X**) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(**X**) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - Diárias - Civil

3 - Passagens e Despesas com Locomoção

4 - Reserva Técnica - 4.5% do total do plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R$)
META 1	Contratação de Projeto Executivo	Unid	1	5.818.596,51
META 2	Implantação das obras (Trechos 1N, 2N, 4N e 5N)	Unid	1	337.463.460,63
META 3	Contratação de Apoio à Fiscalização	Unid	1	7.719.631,92
META 4	Desapropriação	Unid	1	356.533,14
META 5	Meio ambiente	Unid	1	519.042,27
META 6	Ensaios e serviços Geotécnicos	Unid	1	373.299,59
META 7	Reserva Técnica 4,5%	Unid	1	620.230,89
TOTAL				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Descrição	2020	2022	2023	
44.90.51	Projeto Executivo – CT 0.166.00/2020	4.847.000,00	932.215,79	39.380,72	
44.90.51	Obra – CT 0.0122.00/2022	-	81.006.800,34	24.754.284,60	
44.90.39	Apoio à fiscalização – CT 0.149.00/2023	-	-	3.867.982,35	
44.90.14	Diárias	-	-	52.104,60	
44.90.33	Passagens	-	-	120.000,00	
44.90.39	Meio Ambiente	-	-	-	
44.90.51	Ensaios e serviços Geotécnicos - CT nº 0.0323.00/2023	-	-	373.299,59	
44.90.61	Desapropriação	-	-	-	
TOTAL		4.847.000,00	81.939.016,13	29.207.051,86	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CI
44.90.51	
44.90.39	

44.90.14	
44.90.33	
44.90.61	

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA

Diretor – Presidente

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 06/11/2026, às 13:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/11/2026, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7128967** e o código CRC **BB18C87E**.